

## Especial

# I Seminário Internacional de Contabilidade Pública supera expectativas

Pág. 3



## Nesta edição

**3** Especial: I Seminário  
**12** Normas Brasileiras  
de Contabilidade Aplicadas  
ao Setor Público

**13** Nova Carteira de  
Identidade Profissional  
**13** Exame de Qualificação  
Técnica

**14** Acessibilidade Brasil  
**15** CFC recebe certificação  
ISO 9001:2000  
**16** Eleições no Sistema

# Plenário do CFC

## Presidente

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim

## Vice-presidentes

Contador Enory Luiz Spinelli  
Contador Antonio Augusto de Sá Colares  
Contador Luiz Carlos Vaini  
Contador Adeildo Osório de Oliveira  
Contador José Martonio Alves Coelho  
Contador Juarez Domingues Carneiro  
Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante

## Conselho Consultivo

Ynel Alves de Camargo  
Olívio Koliver  
Antônio Lopes de Sá  
Sérgio Approbato Machado  
Antonio Carlos Nasi  
José Serafim Abrantes  
José Maria Martins Mendes  
João Verner Jueneemann  
Alcedino Gomes Barbosa  
José Martonio Alves Coelho

## Conselheiros Efetivos

Contador Adeildo Osório de Oliveira  
Contador Antônio Augusto de Sá Colares  
Contador Enory Luiz Spinelli  
Contador Francisco Fernandes de Oliveira  
Contador Hugo Rocha Braga  
Contador João de Oliveira e Silva  
Contador José Martonio Alves Coelho  
Contador José Wagner Rabelo Mesquita  
Contador Juarez Domingues Carneiro  
Contadora Jucileide Ferreira Leitão  
Contadora Luci Melita Vaz  
Contador Luiz Carlos Vaini  
Contador Marcelo do Nascimento França  
Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Contador Nelson Zafrá  
Contador Sebastião Célio Costa e Castro  
Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante  
Contadora Verônica Cunha de S. Maior  
Téc. em Contab. Bernardo R. de Souza  
Téc. em Contab. Doracy Cunha Ramos  
Téc. em Contab. Grimaldi G. Dantas  
Téc. em Contab. José Augusto C. Sobrinho  
Téc. em Contab. José Lopes C. Branco  
Téc. em Contab. José Odilon Faustino  
Téc. em Contab. Miguel Angelo M. Lara  
Téc. em Contab. Paulo Luiz Pacheco  
Téc. em Contab. Pedro Miranda

## Conselheiros Suplentes

Contador Antonio Carlos Dóro  
Contador Amândio Ferreira dos Santos  
Contador Carlos Henrique Menezes Lima  
Contador Cláudio Moraes Machado  
Contador Delmiro da Silva Moreira  
Contadora Eulália das Neves Ferreira  
Contador Francisco Assis de Souza  
Contador José Antonio de França  
Contador José Correa de Menezes  
Contador José Félix de Souza Júnior  
Contadora Marly das Graças A. Tocantins  
Contador Nelson Monteiro da Rocha  
Contador Orismar Parreira Costa  
Contador Reginaldo Luís Pereira Prates  
Contador Rivaldo Costa Sarmento  
Contador Roberto Carlos Fernandes Dias  
Contador Sérgio Faraco  
Contador Wellington do Carmo Cruz  
Téc. em Contab. Aluizio Pires de Oliveira  
Téc. em Contab. João Valdir Stelzer  
Téc. em Contab. Luiz Auto Faniini  
Téc. em Contab. Mauro Manoel Nóbrega  
Téc. em Contab. Mário R. de Azevedo  
Téc. em Contab. Paulo Roberto Campionni  
Téc. em Contab. Paulo Viana Nunes  
Téc. em Contab. Ronaldo Marcelo Hella  
Téc. em Contab. Vivaldo Barbosa A. Filho

# Editorial

## Palavra da Presidente

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Sob a proteção do Altíssimo, estamos concluindo mais uma etapa no calendário da civilização cristã. As passagens de ano são riquíssimas de significado, em especial, por nos oferecerem o ensejo de uma reflexão mais profunda quanto ao curso da existência. O tempo é propício para fazer uma avaliação da nossa vida pessoal; examinar as realizações profissionais; apurar o desempenho das instituições que nos representam e mais, ainda, lançar um olhar sobre os caminhos percorridos pela Nação, em face das expectativas para o futuro da humanidade, no ano que se aproxima.

Quanto ao exercício de 2007, para a classe contábil, particularmente, foi muito proveitoso. No Brasil, o Sistema CFC/CRCs e suas múltiplas e eficientes parcerias realizaram uma gama de bem-sucedidas ações, dando continuidade ao estágio de desenvolvimento da contabilidade – enquanto profissão, classe e ciência – no cenário nacional. Constata-se na crescente interação intraclasse uma participação ativa do contabilista na sociedade.

Na condição de presidente do CFC, tive a honra e a alegria de presenciar, em diversos recantos deste imenso País, a realização de muitos eventos que expressaram, indubitavelmente, a capacidade de mobilização das nossas entidades representativas, bem assim, o entusiasmo do contabilista em prestigiar a sua profissão.

Não poderia também deixar de ressaltar a parceria com a Fenacon sobre o projeto da Nova Identidade do Profissional da Contabilidade, momento em que demos um grande passo à Era Digital. A partir de agora, o profissional que substituir a carteira, mediante a certificação digital, poderá ter acesso à Receita Federal, às Juntas Comerciais, ao Livro Diário Eletrônico, à Nota Fiscal Eletrônica e à Escrita Fiscal Digital, passando a ter mais agilidade nas transações bancárias.

O CFC consolidou uma profícua parceria com as instituições nacionais Abrasca, Apimec, Bovespa, Ibracon e Fipecafi, em torno do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O Comitê, no entanto, está construindo uma ponte segura de integração,

indispensável ao processo de convergência da contabilidade brasileira à contabilidade mundial.

No âmbito internacional, o Conselho Federal de Contabilidade recepcionou as nove nações latinas, além da Inglaterra e dos EUA, participantes do Encontro Latino-americano sobre normas internacionais, tendo com lema “Os desafios da convergência”. Ainda em Brasília, tivemos o I Seminário Internacional de Contabilidade Pública, que é reportagem especial deste último jornal de 2007, numa promoção conjunta do CFC com o Ministério da Fazenda, contando com a participação de dezessete países, oportunidade em que foi apresentado o trabalho do grupo técnico do CFC sobre a Normatização da Contabilidade Pública no Brasil.

Representando a contabilidade brasileira no exterior, por meio da presidência e de seus conselheiros, o CFC se fez presente, em 2007, nos seguintes eventos: comemoração dos 10 anos do Cilex, na Embaixada Brasileira em Roma e na Assembléia do Ifac, no México.

Para mim, como conquista pessoal da cidadania, guardarei as boas lembranças de ter sido agraciada com os títulos de cidadã em Maceió (AL), São Luís (MA) e Fortaleza (CE). Profissionalmente, meu currículo foi enriquecido com a honrosa Medalha Professor Hilário Franco. O mérito dessas vitórias, conforme resaltei em cada oportunidade, deve-se ao prestígio da classe contábil e do Conselho Federal de Contabilidade que, circunstancialmente, tenho a honra de presidir.

E, para finalizar, não poderia deixar de citar o nosso 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade a ser realizado em 2008 na belíssima Gramado (RS). As inscrições já estão abertas e a rica programação pretende reunir mais de quatro mil profissionais.

Animados pelos êxitos de 2007, partamos confiantes, e sempre unidos, para novas conquistas em 2008. São os votos dos que fazem o CFC.



Idelfon Calasancio

## Expediente

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
SAS - QUADRA 5 - BLOCO J - Ed. CFC  
CEP 70070-920 - BRASÍLIA-DF  
TEL: (61) 3314-9600 - FAX: (61) 3314-9514  
[www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br) - [cfc@cfc.org.br](mailto:cfc@cfc.org.br)

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte.

## Jornal do CFC

Ano 10 - Nº 90 - novembro/dezembro 2007  
EDIÇÃO/JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fabrício Santos - DF 2887JP  
REDAÇÃO: Fabrício Santos e Marietela Giroto  
PROJETO GRÁFICO: Simone Silva e Marcus Hermeto  
DIAGRAMAÇÃO: Igor Outeiral  
REVISÃO: Maria do Carmo Nóbrega e Patrício Noronha  
COLABORAÇÃO: Rosângela Bekman e Sílvia Neves  
TEL: (61) 3314-9513  
[comsocial@cfc.org.br](mailto:comsocial@cfc.org.br)  
Tiragem: 75.000 exemplares

**repec**

Acesse o site [www.repec.org.br](http://www.repec.org.br)  
e conheça a Revista de Educação  
e Pesquisa em Contabilidade



Fotos: Divulgação

Mesa de abertura do Seminário contou com a participação de renomados profissionais da contabilidade pública

# I Seminário reúne cerca de mil pessoas em Brasília

O I Seminário Internacional de Contabilidade Pública, realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no período de 26 a 28 de novembro, reuniu cerca de mil pessoas no Centro de Eventos e Convenções Brasil XXI, em Brasília, oriundas de países da América Latina, do Caribe, da África, da Inglaterra, dos Estados Unidos e do próprio Brasil.

Mais do que a movimentação gerada na cidade, o Seminário tornou Brasília uma referência nacional no assunto Contabilidade Pública. Durante três dias, autoridades, pesquisadores e representantes do governo brasileiro e de países estrangeiros debateram as principais questões relacionadas à contabilidade pública brasileira e as experiências nacionais bem-sucedidas nas duas últimas décadas, com destaque para a criação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e para a implantação da Conta Única do Tesouro Nacional.

O Seminário teve como objetivo proporcionar aos participantes

uma boa oportunidade de reciclar, discutir e conhecer melhor os rumos da contabilidade pública no Brasil, a partir da experiência de aplicação das normas internacionais de contabilidade no âmbito do setor público. Além disso, o evento buscou oferecer mais informações aos profissionais de contabilidade que atuam na administração pública federal, estadual e municipal a respeito da harmonização de conceitos e do alinhamento de diretrizes estratégicas que norteiam a contabilidade pública no País.

Aos abrir os trabalhos, no dia 26, a presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Maria Clara Cavalcante Bugarim, conclamou todos os profissionais da contabilidade para uma maior proximidade com o Sistema CFC/CRCs. Segundo ela, “é unindo forças que encontraremos soluções mais efetivas para as questões internas”. Além disso, a presidente do CFC destacou que a próxima edição do evento, consistirá de um foro de discussão das várias audiências públicas das Normas Brasileiras de Contabili-

dade Aplicadas ao Setor Público que serão realizadas pelo CFC no ano que vem.

O anúncio feito pela presidente do CFC veio ao encontro da solicitação feita pelo secretário executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado, na solenidade de abertura: “Que este não seja o primeiro e nem o último Seminário Internacional de Contabilidade Pública, mas, sim, o primeiro de uma série”, disse. Machado enfatizou a importância da discussão desse assunto, para que a contabilidade pública não permaneça amarrada a conceitos estabelecidos na década de 1960 – referindo-se à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. “A contabilidade é uma ciência, e seus conceitos precisam ser repensados continuamente”, ressaltou.

Estiveram também na abertura o secretário do Tesouro Nacional, Arno Hugo Augustin, o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, José Bernardo Bringel, além do representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil, José Luís Lupo, e do representante do Tribunal de Contas da União (TCU), Maurício Albuquerque Wanderley.



Participantes conheceram melhor os rumos da Contabilidade Pública no Brasil



I Seminário  
Internacional de  
Contabilidade  
Pública

## A experiência em sistemas informatizados de Contabilidade no Setor Público na Colômbia, Honduras e República Dominicana

26/11

15h

Painel

Em seguida à abertura oficial do evento foi realizado o painel “A experiência em sistemas informatizados de contabilidade no setor público na República Dominicana, Colômbia e Honduras”. Os palestrantes foram os representantes dos governos da Colômbia, Jorge Alberto Calderon Cardenas; de Honduras, José Antonio Borjas Massis; e da República Dominicana, Maria Felisa Gutiérrez. A coordenação do painel foi feita pelo gerente financeiro de projetos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em Washington, Ronaldo Jorge Rotter.

O representante colombiano, Jorge Alberto Calderon Cardenas, que trabalha no Ministério da Fazenda e Crédito daquele país, discorreu sobre o Sistema Integrado de Informação Financeira (SIIF) – Nação. Segundo ele, o país está estruturado em um estado central com governos locais, englobando 32 departamentos e 1.075 muni-

cípios. O setor público oficial colombiano é formado por entidades do setor central, estabelecimentos públicos, indústrias e comércio do estado e sociedades de economia mista. Calderon Cardenas forneceu aos participantes uma visão geral do SIIF, falando sobre os objetivos do sistema e enfocando aspectos do seu conteúdo funcional.

José Antonio Borjas Massis fez uma detalhada explanação sobre o Sistema de Informação Financeira Integrada (Siafi) utilizado pelo governo de Honduras. Como vantagens, o representante do governo hondurenho citou que esse sistema de gestão substitui o registro ou a carga de dados; tende a eliminar o uso de papel e a identificar funções e níveis de responsabilidade de cada usuário; reduz o tempo dos processos; produz informações oportunas e confiáveis; e opera a Conta Única do Tesouro (CUT). “A operação da Conta Única do Tesouro no



Jorge Alberto Calderon Cardenas falou sobre a experiência de Honduras

Siafi permite que os provedores ou os beneficiários que contratam com o Estado recebam seus pagamentos diretamente em suas contas bancárias, em qualquer banco comercial, conseguindo maior efetividade no processo de pagamento e otimização da administração dos recursos”, afirmou Borjas Massis.

A subsecretária do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda da República Dominicana, Maria Felisa Gutiérrez, abordou

a Reforma da Fazenda Pública, que teve início no país em 1996. Segundo ela, essa reforma envolve a parte legal dos sistemas de administração financeira e do controle interno e também abrange o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Financeira (Sigef), o qual foi implantado em 2004. Maria Felisa citou que o Sigef processa uma média anual de cem mil formulários de execução de gastos e mais de quatrocentos mil registros contábeis.

## Representantes da Guatemala, do México, do Peru e do Panamá também apresentaram suas experiências

26/11

16h30

Painel

Representantes da Guatemala, do México e do Peru apresentaram na tarde do dia 26, suas experiências em Sistemas Informatizados de Contabilidade no Setor Público. O primeiro a fazer o relato foi o representante da Guatemala, René Fonseca.

Segundo René Fonseca, a implantação do Siafi trouxe benefícios para a contabilidade daquele lugar. “Com a implantação do sistema, conseguimos cumprir normas, leis e regulamentos. e todas as transações que afetam a situação econômico-financeira derivada de gestão pública foram beneficiadas pelo Siafi”, revelou.



Da esquerda para a direita: Maria Eugenia Casar, Túlio Corrêa, Amador Meza Marotta e René Fonseca

Maria Eugenia Casar, representante do México, por sua vez, falou da estrutura da Secretaria do Tesouro e das suas principais funções. “Para que possamos ter um sistema financeiro

integral, precisamos, primeiramente, modernizar nossos sistemas”. Ao se referir ao Sistema Integral Contábil, a representante do México falou sobre a criação de uma conta única no

tesouro, o enfoque nos ativos e passivos, a atualização e a modernização no serviço da tesouraria e a mudança no sistema de tarifas bancárias.

O palestrante do Peru, Amador Meza Marotta, assim como Eugenia Casar, disse que a implementação do Siafi tem como meta uma conta única no Tesouro. “Teremos um melhor controle de caixa e obteremos uma maior rentabilidade nos saldos bancários”. Amador lembrou ainda da convergência das normas internacionais de contabilidade e, segundo ele, “é importante que todos os profissionais da contabilidade estejam atentos com a harmonização dessas normas”.

O painel foi coordenado pelo representante do BID, Túlio Corrêa.

## Idealizadores lembram o desafio da implantação do Siafi

27/11

8h

Painel

Ao iniciar o painel “O Siafi como Sistema de Gestão da Conta Única do Tesouro Nacional”, Wanderley Saldanha convidou os participantes do Seminário a fazer uma pequena “viagem” a 1985, época do início da implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Hoje, atuando como consultor de Orçamento e Finanças na Câmara dos Deputados, Saldanha compartilhou o painel com outro “pai” do Siafi, Claudiano Manoel de Albuquerque, atual secretário-adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

“O Siafi tem vários pais”, afirmou Saldanha, lembrando da equipe de trabalho que, em meados dos anos 1980, levou adiante o desafio de implantar o sistema responsável por processar e armazenar as infor-

mações orçamentárias e financeiras do Governo. “Tivemos a ousadia de acreditar que era possível”, disse o consultor. Segundo ele, o Siafi começou a ser pensado em março de 1986, com a expectativa de implantá-lo em janeiro de 1987.

Wanderley Saldanha e Claudiano Albuquerque relataram uma série de dificuldades que foram enfrentadas pela equipe, que era constituída por administradores, contadores, economistas, profissionais de informática e outros. “Foi preciso um grande esforço para alterarmos a gestão das contas públicas e chegarmos ao estágio que estamos hoje”, destacou Albuquerque, citando, por exemplo, que no início da década de 1980 havia três orçamentos no País: o fiscal, o da Previdência e o orçamento monetário. Entre outros



Wanderley Saldanha relatou os desafios para implementar o Siafi no Brasil

problemas, eles lembraram que havia métodos rudimentares, inexistência de informações, defasagem na escrituração contábil, inconsistência dos dados utilizados e multiplicidade de contas bancárias.

Satisfeitos com os resultados hoje alcançados pelo Siafi, os palestrantes citaram alguns números atuais do Sistema: 449 órgãos,

8.597 unidades gestoras executoras, 53.241 usuários cadastrados ativos e 95.500 documentos lançados diariamente, entre outros.

A coordenação do painel foi feita pela coordenadora-geral de Sistemas e Tecnologias de Informação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Maria Betânia Gonçalves Xavier.

## Painel expõe experiências de implantação do Siafi na África

27/11

9h30

Painel

O representante do governo de Angola, Wander Luiz, e a representante do governo de Moçambique, Bárbara Verônica Dias Mágero Viana, apresentaram as experiências de implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) nesses países



Contadora Bárbara Verônica Dias Mágero Viana, representante do governo de Moçambique

da África. Sob a coordenação da contadora da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, o painel ocorreu no dia 27/11, às 9h30.

Ex-presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) – no período de 1996 a 1999 – Wander Luiz fez parte da equipe que implantou o Siafi e o Plano de Contas da União, no final da década de 1980, no Brasil.

Essa experiência o contador levou para a África, onde trabalha no Programa de Modernização da Gestão das Finanças Públicas de Angola.

Conforme a apresentação de Wander Luiz, esse programa angolano, que teve início em 2002, tem como princípios a planificação, a transparência, a tomada de de-

cisão e o controle e avaliação, com o objetivo de melhorar os fluxos e os procedimentos operacionais e administrativos, a integração e a compatibilidade das informações nas diversas áreas do governo e o fortalecimento do processo de relacionamento intra-institucional.

Em Moçambique, a contadora brasileira Bárbara Mágero Viana, desde 2005, como consultora do Ministério das Finanças daquele país, está trabalhando na implantação do Sistema de Administração Financeira do Estado (Sistafe). Segundo ela, o sistema, moderno e integrado, foi criado em 2002, “estabelecendo e harmonizando regras e procedimentos de programação, gestão, execução e controle do erário, de modo

a permitir o seu uso de forma eficaz e eficiente, produzindo informações precisas e tempestivas a partir de registros contábeis fiáveis”.

De acordo com a consultora, o ciclo inerente à administração das finanças públicas, que envolve o planejamento, a execução e o controle, já se encontra consolidado no Sistafe. “Não obstante, maior é o caminho que ainda temos que seguir”, afirmou.



Contador Wander Luiz, representando o governo de Angola



Da esquerda para a direita: Valmor Slomski, Francisco Glauber Lima Mota e Selene Peres Nunes

## A contabilidade, a governança pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal

<b>27/11</b>	<b>Painel</b>
<b>11h</b>	

O tema “A Contabilidade e a Governança Públicas e a Lei de Responsabilidade Fiscal” foi apresentado pelo coordenador do curso de Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (USP), Valmor Slomski, e pela gerente de Normas e Padronizações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Selene

Peres Nunes. A coordenação do painel foi feita pelo contador da Câmara dos Deputados Francisco Glauber Lima Mota.

O professor Slomski deu início à sua participação apresentando o conceito de contabilidade pública: “é aquela aplicada às entidades cujo objeto é a produção de bem-estar social a uma coletividade”. A disciplina congrega um grande número de entidades, divididas em dois grupos: Entidades Públicas Governamentais e Entidades

Públicas Não-Governamentais – o Terceiro Setor.

Além de abordar os diversos aspectos da contabilidade pública, como, por exemplo, seu campo de atuação, objetivos, organização e sistemas contábeis, o professor da USP também forneceu informações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, enfocando seus objetivos e pilares. Falou ainda sobre a governança pública e lembrou que o Comitê do Setor Público (PSC) da Federação Internacional

de Contadores (Ifac) possui um estudo – 13 PSC/Ifac – que está focado em formas de governança no setor público, especialmente no que tange à responsabilidade do grupo governante e da entidade controlada por tal setor.

A gerente de Normas e Padronizações da STN apresentou um paralelo a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Contabilidade Pública, enfocando seus avanços e desafios. A partir dos marcos regulatórios vigentes, Selene Nunes discorreu sobre os questionamentos “Contabilidade pública: foco no orçamento ou no patrimônio? Foco na legalidade ou nos atos e fatos?” Ela também expôs detalhes e deu sugestões para um possível projeto.

## A importância da Uniformização dos Procedimentos Uniformizados e dos Relatórios Contábeis no Brasil

<b>27/11</b>	<b>Painel</b>
<b>14h30</b>	

O professor Flávio da Cruz falou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, a importância da informatização da contabilidade brasileira e a participação popular no que diz respeito à LRF e às contas públicas.

Outro ponto citado pelo professor foi sobre as limitações e dificuldades externas, como a concentração de renda, deficiências na educação e dificuldade dos mandatários no que diz respeito às finanças públicas. Segundo o professor os mais ricos detêm 50% da renda nacional e os 50% mais pobres ficam com apenas 1%.

Já o coordenador de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, Paulo Henrique Feijó, fez uma retrospectiva do Siafi e da Conta Única do Tesouro, criada em 1988. Segundo ele, o modelo de administração da Lei de Responsabilidade Fiscal passaria, a partir de então, por uma nova tecnologia e por um novo modelo de Contabilidade. Feijó também citou os efeitos colaterais da LRF sobre a Contabilidade. “Regras contábeis não se confundem com regras fiscais”.

A harmonização dos Conceitos e Procedimentos para fins de consolidação, a edição de manuais de procedimentos contábeis foi citado pelo palestrante como



Professor Flávio da Cruz



Paulo Henrique Feijó, coordenador de Contabilidade da STN

trabalhos realizados pela Secretaria. “Transparência é mais do que publicar demonstrativos e

relatórios, ainda existem coisas que precisam ser realizadas”, afirma Feijó.

# A Contabilidade Pública e a sua Função de Controle para os Governos

<b>27/11</b>	<b>Painel</b>
<b>16h30</b>	

Domingos Poubel fez uma retrospectiva dos 20 anos do Siafi, comentando fatos importantes que ocorreram nos anos 80, como a implantação do Sistema, a criação da carreira de finanças e controle, a unificação do orçamento e a criação da conta única. “O Siafi foi implantado para atender as necessidades de informação sobre as finanças, a execução do orçamento e a contabilidade”, afirmou Poubel. A lógica adotada pelo Sistema foi ancorada no plano de contas, na conta única e na tabela de eventos.

A Lei nº 4.320/64, que apresenta o balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, a LRF e os demonstrativos orçamentários e fiscais, foram assuntos abordados. Atualmente, o Siafi tem como objetivo a responsabilidade pelo suporte das informações oficiais sobre as finanças,

o patrimônio público e a prestação de contas dos gestores e do Governo Federal. Poubel frisou que o SIAFI precisa ser disponibilizado para o cidadão em geral e melhorar a qualidade do sistema patrimonial e que espera a aprovação do projeto de lei da contabilidade que foi elaborado sob sua coordenação para oferecer mais



Domingos Poubel aposta na criação da Secretaria Federal de Contabilidade

perspectivas para os contabilistas na área pública.

Ao finalizar a sua apresentação, Poubel foi enfático: “Precisamos nos unir para criarmos a nossa Secretaria Federal de Contabilidade como órgão de contabilidade da União”.

Já o Secretário Federal de Controle Interno, Valdir Agapito Teixeira, disse que a sociedade precisa ter participação mais efetiva nos gastos públicos. “Todos querem informações acerca dos gastos públicos”.

Representando a Controladoria Geral da União (CGU), Agapito fez uma explanação do funcionamento daquele órgão. “Buscamos melhorar a cada ano os mecanismos de controle do Governo, principalmente o controle de resultados”, revela.

O artigo 74 da Constituição Federal também foi analisado. “Devemos comprovar a legalidade e avaliar os



Valdir Agapito Teixeira (CGU)

resultados com eficácia e eficiência em uma gestão”, avalia. Assuntos como linhas de atuação, manual de controle para gestores municipais, estímulo ao controle social, funções da auditoria e fiscalização, além da parceria da CGU com órgãos do governo para que se faça da contabilidade um instrumento de controle foram abordados pelo representante.

## Presidente da CTOC fala da contabilidade pública em Portugal

<b>28/11</b>	<b>Palestra</b>
<b>8h</b>	

Designado para discorrer sobre os “Desafios, dificuldades e avanços da Contabilidade Pública em Portugal”, na manhã do dia 28, o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal (CTOC), António Domingues de Azevedo, deu início à sua palestra com um breve relato histórico do sistema unigráfico e as suas insuficiências; o funcionalismo e as alterações; e a constatação da necessidade do sistema gráfico. Segundo ele, Portugal tem plano de contas para todo o governo federal. A aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) do país aconteceu em 1990, mas somente em 1999 surgiu o primeiro plano setorial.

“A CTOC tem muito interesse nisso, porque quer que os Técnicos



António Domingues de Azevedo, presidente da CTOC

Oficiais de Contas – forma com que os contadores são conhecidos em Portugal – sejam responsáveis pelas contas”, afirmou. A criação da Câmara dos Técnicos Oficiais

de Contas e a regulamentação da profissão, em Portugal, ocorreram há apenas onze anos.

Em relação à contabilidade pública, o presidente da CTOC disse

que a entidade possui uma comissão especializada nessa área e que tem feito trabalhos específicos de sensibilização para a difusão das vantagens do método digráfico, além de dar apoio a diversos estudos e ensaios sobre o tema.

Como perspectivas evolutivas nessa área, ele destacou que a Câmara portuguesa tem buscado a exigência da presença dos Técnicos Oficiais de Contas nos serviços públicos, pois atualmente não existe essa obrigatoriedade. Ainda, a CTOC defende a elaboração de um plano de contas para as autarquias locais; a aplicação do plano oficial a todos os serviços da administração pública; e a exigência de profissionais qualificados na execução da contabilidade pública.

A coordenação do painel foi feita pelo presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE), Osório Cavalcante Araújo.

## Modelo espanhol de contabilidade pública é exposto no Seminário

<b>28/11</b>	<b>Palestra</b>
<b>9h</b>	

No dia 28, como parte da programação do I Seminário Internacional de Contabilidade Pública, o auditor do Tribunal de Contas de Navarra, na Espanha, Ignácio Cabeza del Salvador, proferiu a palestra “O modelo espanhol de contabilidade pública: evolução, estágio atual e sua aplicação no controle das contas públicas”.

O auditor espanhol, ao descrever a estrutura do setor público do país,

falou da evolução e dos aspectos básicos do modelo vigente de contabilidade pública e explanou a respeito do novo modelo para essa área e da sua incidência no controle externo das contas públicas. Conforme Salvador, na década de 1980, houve um grande crescimento do setor público na Espanha, com a internacionalização da economia do país e a sua entrada na União Européia. Esses fatores, segundo o auditor, geraram uma demanda por maior informação da contabilidade pública.

A partir daí, de acordo com o

palestrante, uma nova concepção de contabilidade pública passou a ser empregada, destacando-se a transparência, o paradigma da utilidade para a tomada de decisões, a busca da eficiência e eficácia na gestão, as partidas dobradas e, entre outras características, a harmonização com a contabilidade privada.

Ignácio Cabeza del Salvador informou ainda que o Plano Geral de Contabilidade Pública da Espanha foi elaborado em 1981. Em 1994, um novo Plano foi elaborado e, segundo



Ignácio Cabeza del Salvador expôs modelo de Contabilidade da Espanha

o auditor, para 2008 está prevista a aprovação de um Plano de Contabilidade Pública adaptado às normas internacionais (NICSP).

O coordenador do painel foi o presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL), Carlos Henrique do Nascimento.

## Modelos de auditoria do Brasil e do Reino Unido são debatidos

<b>28/11</b>	<b>Palestra</b>
<b>10h30</b>	

Um dos pontos altos do I Seminário Internacional de Contabilidade Pública foi o painel “Modelos de Auditoria: Experiência da NAO – *National Audit Office* (Inglaterra) e do Tribunal de Contas da União”. Os palestrantes foram o auditor inglês, que há 23 anos faz parte da equipe da NAO, Mark Turley, e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler. O painel teve a coordenação do presidente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), Luiz Antônio Balaminut.

Mark Turley fez um breve histórico da criação da *National Audit Office*, entidade inaugurada em 1866. Ele explicou que a NAO não é um tribunal e se reporta ao Comitê de Contas Públicas do Parlamento Britânico. “Emitimos relatórios de conformidade dos departamentos de governo”, informou. A entidade, segundo



Mark Turley falou sobre a criação da *National Audit Office*

o palestrante, possui um orçamento anual de 60 milhões de libras para auditar centenas de contas, que vão desde as maiores contas governamentais até as de pequenos departamentos. Sediada em Londres, possui dois escritórios no interior da Inglaterra, contando atualmente com 60 membros.

Além dos seus vários clientes do Reino Unido, a NAO também trabalha com a Corte Européia e firma termos de cooperação técnica com entidades fiscalizadoras de outros países. “O nosso objetivo principal é emitir parecer sobre relatórios financeiros dos nossos clientes, ajudando-os com seus controles”, explicou Mark Turley. Entre várias outras informações, o auditor inglês disse que a entidade utiliza normas internas e internacionais, tentando focar as auditorias em áreas com maior risco de encontrar erros.

Para quem se interessar em conhecer melhor o trabalho executado pela *National Audit Office*, há um manual online de auditoria disponível no site da entidade: [www.nao.org.uk](http://www.nao.org.uk).

### Modelo brasileiro

O ministro do TCU, Benjamin Zymler, discorreu sobre o modelo exercido pelo Tribunal de Contas da União, que segundo a Constituição Federal de 1988, é o órgão auxiliar do Congresso Nacional para realizar o Controle Externo.

Ele fez um sucinto retrospecto sobre o modelo latino utilizado por Portugal, Espanha, França e outros países. Nesses Tribunais de Contas, segundo o ministro, há a figura do contencioso administrativo, com órgãos que não pertencem ao Poder Judiciário mas que atuam na decisão dos conflitos. No modelo utilizado pelo Brasil, os Tribunais de Contas (da União, dos Estados e dos Municípios) não podem decidir com força de coisa julgada.

Benjamin Zymler explicou que o TCU exerce controle objetivo e subjetivo, conforme previsto na Constituição Federal. Por meio do controle objetivo, o Tribunal pode, por exemplo, assinar prazo para que os órgãos auditados corrijam as irregularidades verificadas, em relação à legalidade. “Em mais de 90% dos casos, os órgãos adotam as medidas determinadas pelo TCU”, informou. Quanto ao controle subjetivo, esse modelo permite ao Tribunal, entre outras medidas, aplicar sanções a gestores e, até mesmo, a particulares que interagem com o Estado.

Entre uma série de outras informações a respeito do Controle Externo exercido pelo TCU, o ministro destacou uma atribuição nova trazida pela Constituição de 1988. Trata-se do controle operacional, o qual, segundo Benjamin Zymler, visa analisar os resultados da atividade pública, tendo em vista, além da legalidade, a legitimidade e a economicidade.

Em função dessa inovação, ele citou um acordo feito pelo TCU com a NAO, após a promulgação da Constituição, para a adaptação das atividades do Tribunal brasileiro na realização das auditorias de cunho operacional. “No Brasil e no Reino Unido, há legislações diferentes, mas a essência da função do TCU e da NAO é a mesma: o controle das contas públicas”, afirmou o ministro.



Benjamin Zymler, ministro do Tribunal de Contas da União



# Contabilização de Parceria Público-Privada: Experiência Internacional

28/11  
14h

Palestra

O presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (CRCPE), Nelson Mitimasa

Jinzenji, coordenou a palestra que contou com o representante da Inglaterra, Ian Wilson. Segundo Jinzenji a parceria público-privada foi concebida na Inglaterra nos anos 90. No Brasil, a parceria foi aprovada pela Lei nº 1.1079, de 30/12/2004.

Ao iniciar os trabalhos, Ian Wilson relatou a experiência da parceria na Inglaterra. O palestrante fez um breve histórico sobre a contabilidade daquele país, mencionando, ainda, os contratos de serviços não-contabilizados e o financiamento da iniciativa privada. “É importante frisar que as normas internacionais de contabilidade são de suma importância para o mundo contábil”. Outro ponto abordado pelo palestrante foi sobre a importância da harmonização das Normas Internacionais de Contabilidade no mundo contábil. Segundo Ian, o governo do Reino Unido pretende adotar as normas em abril de 2008.



Ian Wilson e o presidente do CRCPE, Nelson Mitimasa Jinzenji

## Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público no Âmbito da Ifac

28/11  
15h

Palestra

Coordenado pelo representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Ronaldo Jorge Rotter, e pelos palestrantes professor Lino Martins da Silva e pelo representante dos EUA, Jesse Hughes, a palestra Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público no Âmbito da Ifac foi uma das mais esperadas pelos participantes do evento.

O representante dos EUA iniciou a palestra afirmando que a missão principal da Ifac é servir o interesse público. “O governo deve apresentar essas normas para a sociedade”, afirmou. Jesse

falou também sobre a importância da convergência das normas internacionais de contabilidade. “Queremos que os registros contábeis se tornem a base mais sólida dessas normas”, avisa.

O professor Lino Martins da Silva, por sua vez, fez um comparativo histórico da contabilidade pública com a privada desde os anos 20, passando pelo Código de Contabilidade Pública até a Lei de Responsabilidade Fiscal no ano 2000.

Ao abordar os princípios da contabilidade, Lino Martins citou a crise na bolsa de valores de 1971/72 e as circulares nº. 178, que obrigaram o registro dos auditores independentes no Bacen, a nº. 179, que versa sobre os Princípios e Normas de Contabilidade, tendo



Lino Martins da Silva fez um retrospecto da contabilidade pública e privada desde os anos 20

oficializado a expressão Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos e a Resolução nº. 321/72, que adotou a seguinte conceituação: “Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos são normas resultantes do desenvolvimento da aplicação prática dos princípios técnicos emanados da Contabilidade, de uso predominante no meio que se aplicam, proporcionando interpretações uniformes das Demonstrações Contábeis”.

Para que ocorra uma convergência das normas de contabilidade e a aplicação do regime de competência, segundo o professor, é preciso que haja o rompimento com o estado patrimonialista. “Para que isso aconteça, é necessário dar menos ênfase na legalidade, na contabilidade orçamentária

e atribuir maior relevância ao conceito de patrimônio, de ativos e passivos e patrimônio líquido”, comenta.

A grande questão levantada antes da edição das normas para o setor público, segundo o professor era se as normas sob a perspectiva do setor público deveriam ser implementadas ou se deviam aguardar o processo legislativo? Conclui que a audiência pública das normas mostra que o CFC adotou a solução correta pois a Contabilidade como ciência pressupõe sua autonomia do processo legislativo. O professor falou ainda sobre a ação do Conselho Federal de Contabilidade, criação da Ifac no ano de 1977 e os grupos de estudo do setor público.



Jesse Hughes, representante dos EUA

# Normas Brasileiras de Contabilidade Pública: Elaboração e Impacto Social

28/11

Painel

17h

Coordenado pela presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Maria Clara Cavalcante Bugarim, o último painel intitulado “Normas Brasileiras de Contabilidade Pública: Elaboração e Impacto Social” contou com a participação da conselheira e coordenadora do Grupo de Estudo da Área Pública do CFC, Verônica Cunha de Souto Maior.

Em sua palestra, Verônica Souto Maior disse que o CFC fomentava a discussão e a realização de estudos, em âmbito nacional, pela busca da uniformização de práticas e procedimentos contábeis. Segundo Verônica, “em meados de 2006, a presidente do CFC definiu com uma das metas da sua gestão a consolidação e a efetiva materialização de todos os esforços empreendidos pelo CFC voltados à área pública com vistas à edição das Normas Brasileiras de Contabilidade de Aplicadas ao Setor Público”. Durante sua explanação, a conselheira falou sobre os projetos e as ações do CFC voltadas à área pública, como, por exemplo, a elaboração, a discussão e a apresentação do projeto de lei para alteração da Lei nº 4.320/64 e

a elaboração e a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

O professor Inaldo Paixão de Araújo foi o segundo a proferir palestra sobre o tema Contabilidade Pública. Paixão parabenizou a atuação do CFC em resgatar a importância da contabilidade pública. “Com esse primeiro seminário a senhora presidente do CFC cumpriu a sua palavra”. O contador motivou a platéia com um pensamento de Madre Teresa de Calcutá: “Mais do que pão o pobre precisa de dignidade”. O contador registrou ainda que “é com dignidade que conseguiremos avançar no que buscamos”.

A contabilidade é a linguagem do mundo dos negócios. Segundo Inaldo, a NBC T16 pretende



Verônica Cunha de Souto Maior, conselheira do CFC



Professor Inaldo Paixão de Araújo



Professor José Francisco Ribeiro Filho

contribuir para uma melhor contabilidade, porque incorporam um referencial teórico que propicia a adoção de boas práticas contábeis e de responsabilização. Os principais impactos sociais causados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, segundo o professor, são: a convergência de normas contábeis brasileiras para as recomendadas internacionalmente; o aperfeiçoamento da prestação de contas como instrumento do controle social; o favorecimento da leitura, da compreensão e da transparência das Demonstrações Contábeis a partir da uniformização de procedimentos; as Demonstrações Contábeis com visão justa e adequada da utilização de recursos públicos; melhoria do nível de governança pública; maior participação da sociedade nas decisões de gestão e nos controle públicos e o fortalecimento do papel social do profissional da contabilidade.

O professor José Francisco Ribeiro Filho ao encerrar a palestra falou sobre os impactos profissionais que poderão ser gerados pelas normas. Duas abordagens foram citadas: a primeira do pessoal para o coletivo, citada como postura profissional com responsabilidade social; empreendedorismo; aumento da rede de relacionamen-

tos; desenvolvimento de outras pessoas; e a contribuição para o desenvolvimento da classe, além da melhoria da sociedade. Já a segunda abordagem, do pessoal para o pessoal, visa ao reconhecimento de limitações, o constante aprendizado e à atuação sob os auspícios da verdade, da correção e da sinceridade.



Maria Clara Cavalcante Bugarim, presidente do CFC

“Este sem dúvida, é um momento histórico porque estamos caminhando a passos largos para um alinhamento com as melhores práticas de contabilidade aplicada ao setor público praticadas no mundo”. “As normas vão melhorar, de forma contínua, a gestão.

## Sigilo Profissional

Em reunião plenária realizada em 24 de agosto, na sede do Conselho Federal de Contabilidade em Brasília, DF, foi aprovada a Resolução CFC nº 1.100/07, que aprova a NBC P 1.6 – Normas Profissionais do Auditor Independente. A referida norma foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 30/08/2007, seção 1, página 163 e 164 e está disponível no site do CFC: [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

Leia abaixo o artigo do conselheiro do CFC, contador Hugo Rocha Braga, que ao tratar sobre o assunto ressalta do sigilo profissional.

O profissional que se dedica à contabilidade tem deveres para com a sociedade. Como muito bem ressalta o Prof. Lopes de Sá, a profissão contábil tem o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais e econômicos, e contribuindo com a tomada de decisões administrativas, além de servir de instrumentação histórica viva da riqueza.

O público da profissão contábil é constituído por clientes, agentes encarregados de conceder crédito, governos, empregadores, empregados investidores, a comunidade de um modo geral, que confiam na objetividade e integridade dos contabilistas para manterem o funcionamento ordenado dos negócios.

Essa confiança impõe uma responsabilidade de interesse público à profissão contábil. Interesse público é definido como o bem-estar coletivo da comunidade de pessoas e instituições que o contabilista atende.

A responsabilidade de um profissional contábil não é apenas satisfazer as necessidades de um cliente ou empregador. As normas profissionais são determinadas, em grande parte, pelo interesse público.

Os contabilistas desempenham um papel importante na sociedade. Os investidores, credores, empregadores e outros setores da comunidade empresarial, assim como o governo e o público em geral, confiam nesses profissionais para lhes fornecer serviços de contabilidade e relatórios contábeis confiáveis, gerenciamento financeiro e eficaz, bem como consultoria competente sobre diversas questões empresariais e tributárias. A atitude e o comportamento do contabilista ao prestar tais serviços têm um

impacto sobre o bem-estar econômico de sua comunidade e do País.

Ao formular o Código de Ética do Contabilista, o CFC - Conselho Federal de Contabilidade considerou que os objetivos da profissão contábil são atuar dentro dos padrões mais elevados de profissionalismo, atingir altos níveis

“

A responsabilidade de um profissional contábil não é apenas satisfazer as necessidades de um cliente ou empregador. As normas profissionais são determinadas, em grande parte, pelo interesse público.

”

de desempenho e, de maneira geral, satisfazer a exigência do interesse público. Esses objetivos exigem que quatro necessidades básicas sejam satisfeitas: *Credibilidade, Profissionalismo, Qualidade de Serviços e Confiança*.

Muitas vezes, o contabilista se depara com situações que dão origem a conflitos de interesse. Esses conflitos podem surgir de diversos modos, que vão desde dilemas relativamente triviais ao caso extremo de fraude e atividades ilegais similares. Não cabe, aqui, fazer uma lista pormenorizada e completa de casos em que poderiam ocorrer conflitos de interesse.

Neste ponto, vale ressaltar o requisito da “**confidencialidade**”, por se tratar do tema objeto do presente texto.

Não resta a menor dúvida de que os contabilistas, qualquer que seja seu campo de atuação profissional, têm o dever de respeitar a confidencialidade das informações sobre os

negócios de um cliente ou empregador adquiridas no desenvolvimento dos seus trabalhos. Tal obrigação continua mesmo após o término do relacionamento entre o profissional e o cliente ou empregador.

A confidencialidade ou, em outras palavras, o **sigilo profissional** tem sido objeto de inúmeras discussões no seio da classe contábil, bem como na esfera de órgãos reguladores e de outros interessados.

A atividade mais sensível tem sido, principalmente, a de auditoria independente, face às divergências de opiniões suscitadas no âmbito da fiscalização do exercício profissional pelas entidades reguladoras brasileiras (Sistema CFC/CRCs, CVM, BACEN, SUSEP, entre outras).

Os reguladores alegam a sua competência legal irrestrita, enquanto os profissionais da área de auditoria independente entendem que o acesso aos documentos está sujeito ao consentimento prévio do cliente.

No que diz respeito ao Sistema CFC/CRCs, a discussão tornou-se estéril, na medida em que, ao depender de uma autorização prévia, a sua função principal, que é a fiscalização do exercício profissional, ficaria prejudicada.

A lei de regência da profissão contábil (Decreto-Lei n.º 9.295/1946), em seu art. 2º, estabelece que “a fiscalização do exercício da profissão de contabilista ... será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade ...”

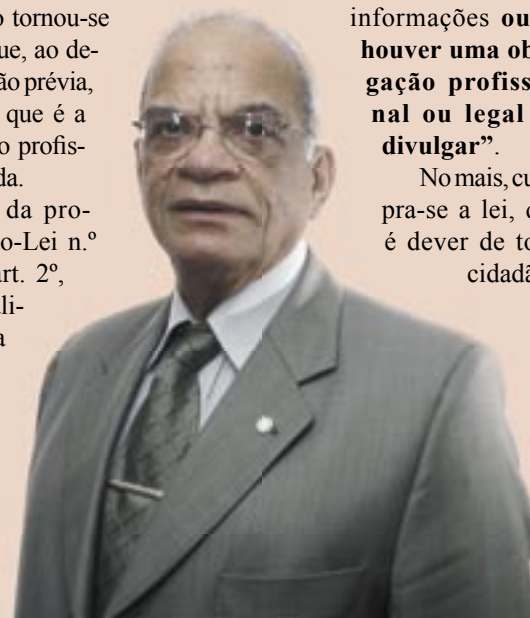
Como se observa, o cumprimento

do preceito legal por parte do Sistema CFC/CRCs, na fiscalização do exercício profissional, não pode ser tolhido pelos clientes do contabilista, qualquer que seja a natureza do serviço prestado.

A alegação de que as normas de outros países não permitem, sem o consentimento prévio do cliente, o acesso aos documentos que comprovam a execução dos trabalhos não constitui realidade. Senão, vejamos, por exemplo, o Código de Conduta Profissional do AICPA, cuja Regra 301 exige que o auditor obtenha consentimento específico do cliente, antes de divulgar a informação confidencial que a ele pertence, e que este consentimento deve ser obtido por escrito. Todavia, não é exigido consentimento quando qualquer das quatro exceções citadas na regra for aplicável. E, entre as exceções, está explícito que a essa regra **não deverá ser dada interpretação de que ela: ... (2) ... proíbe que o auditor obedeça às leis e regulamentos públicos aplicáveis**.

Por outro lado, o Código de Ética da IFAC (na Seção 4, item 4.2), traduzido pelo IBRACON, recomenda: “Um contador profissional sempre deve observar confidencialidade, salvo se tiver recebido autorização específica para divulgar informações **ou se houver uma obrigação profissional ou legal de divulgar**”.

No mais, cumpra-se a lei, que é dever de todo cidadão!



### Hugo Rocha Braga

Hugo Rocha Braga é Bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas e Pós-graduado em Gerência Financeira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

# Audiência pública das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) colocou em audiência pública as minutas de cinco Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) Aplicadas ao Setor Público. Pertencentes ao grupo NBC T 16, previsto na Resolução CFC nº 751/93, os textos propostos estão disponíveis no *site* do CFC para conhecimento e apresentação de sugestões pelos interessados. O prazo da audiência pública vai até 31 de janeiro de 2008.

As contribuições podem ser encaminhadas por e-mail (ap. [nbc@cfc.org.br](mailto:nbc@cfc.org.br)) ou enviadas ao endereço do CFC (SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC, 10º andar - CEP 70070-920 - Brasília, DF). As manifestações deverão ser fundamentadas, concisas, objetivas e com referência ao item da norma específica. É necessária a identificação pessoal ou, se for o caso, da entidade que o remetente representa. As sugestões relativas à inclusão ou à alteração, parcial ou total, de itens das normas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e



servirão de subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser editado pelo CFC.

As sugestões recebidas e as manifestações de dúvidas e de esclarecimentos serão analisadas em reunião pelos membros do Grupo de Estudo da Área Pública. Instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade, esse grupo é formado por profissionais de contabilidade que atuam na área pública e são oriundos de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a exemplo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); dos Tribunais de Contas dos estados; e das entidades paraestatais; e professores universitários.

A presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugari, afirma que essa audiência pública está orientada pela motivação de uma participação ampla e efetiva de todos os profissionais da área, dos órgãos de controle externo, interno e social, bem como de todos os interessados em políticas e gestão públicas e no aprimoramento da *accountability*.

“Esse momento histórico configura uma significativa

conquista de todos os profissionais de contabilidade que atuam no setor público em nosso País, na medida em que tanto a experiência acumulada de contabilidade pública no Brasil quanto a estrutura das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – editadas pela International Federation of Accountants (Ifac) – foram consideradas para propiciar, ao mesmo tempo, uma visão de convergência e também possibilidades de impactos profissionais e sociais muito positivos”, afirmou a presidente.

## Minutas

As minutas que estão em audiência pública são as seguintes:

Norma	Descrição
NBC T 16.1	Conceituação, objeto e campo de aplicação
NBC T 16.2	Patrimônio e sistemas contábeis
NBC T 16.4	Transações no setor público
NBC T 16.5	Registro contábil
NBC T 16.6	Demonstrações contábeis

## Plenário do CFC aprova a NBC T19.10

O Plenário do CFC aprovou, no dia 29 de novembro, a NBCT T19.10, que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que corresponde, em forma e conteúdo, ao Pronunciamento Técnico CPC 01, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 14 de setembro deste ano.

A norma tem como objetivo definir procedimentos com vistas a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Outro ponto que merece

destaque é que a NBC T é de natureza geral e aplica-se a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. A norma se estende aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

É importante ressaltar que o Conselho Federal de Contabilidade vem trabalhando na convergência de normas contábeis desde que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis foi criado, em agosto de 2006. O Conselho Federal de Contabili-

dade, a partir de agora, procurará estabelecer que as normas criadas e produzidas se moldem aos padrões internacionais adotados pelo CPC. Acesse, na íntegra, o conteúdo da NBC T19.10, no *site* do CFC: [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br).

### Para lembrar

O Brasil iniciou o processo de convergência das normas brasileiras aos padrões internacionais do Iasb e, em 2006, um importante passo nesse sentido foi dado com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Formado por represen-

tes da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec Nacional), da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), o objetivo principal do CPC é exatamente promover discussões buscando o alinhamento das normas nacionais às internacionais.

# Mais de 8 mil carteiras já foram solicitadas

Mais de oito mil profissionais já solicitaram a nova carteira de identidade profissional em todo o País. Com moderno dispositivo de segurança antifraude, o documento permite — com a utilização da certificação digital — o acesso ágil aos serviços públicos essenciais, como Sistema Público de Escrituração Digital, Registro Eletrônico de Livros Mercantis nas Juntas Comerciais, Receita Federal, petições eletrônicas dos peritos judiciais nas varas do trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho (e-Doc).

Ao se adaptar a essa nova realidade tecnológica, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Contabilidade entram na Era Digital com o intuito de oferecer mais credibilidade e segurança nos trabalhos que serão realizados.

Foi na solenidade de abertura da 12ª Conescap, em setembro de 2007, que a presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, em parceria com o presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon, fez o lançamento da nova identidade. Um convênio entre o CFC e a Fenacon para a concessão gratuita da certificação digital, por um ano, também foi firmado entre as entidades.

A substituição da carteira atual pela nova será realizada de forma gradativa. Espera-se que até janeiro de 2008 cerca de 20 mil contabilistas façam a mudança. Para efetuar o processo de substituição, o profissional deverá acessar o site do CFC ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)) no banner alusivo à carteira e seguir as instruções.

Mais moderna e segura, a nova carteira traz vários elementos de segurança. O policarbonato é o material utilizado no documento que conterà, ainda, chip criptográfico de 32 kb, que possibilita a gravação de dados cadastrais, certificação digital e, inclusive, acesso a vários serviços eletrônicos federais.

O policarbonato dura cerca de 10 anos e os dados que serão gravados nas camadas internas da carteira são a laser. Os dispositivos de segurança da nova identidade do profissional da contabilidade visam, primordialmente, dificultar a sua falsificação.

A carteira trará, além da logo do CFC ao fundo, imagem em *dégradé*, relevo tátil; tarja anti-scanner; elemento ótico variável, etc.

**PROFISSIONAL. SUBSTITUA A SUA!  
ACESSE WWW.CFC.ORG.BR**

## Conheça o novo modelo de Carteira de Identidade Profissional:

### Chip de memória

- Com certificação digital, o chip auxiliará no acesso aos serviços públicos essenciais credenciados



### Imagem de fundo integrada

- Dégradée harmonioso entre a área do cartão e a área da foto. Sobreposição da borda da foto com o fundo de segurança

### Fotografia digitalizada

- Gravação a laser no próprio cartão; protegida contra violação

### Tinta invisível

- Somente visível sob incidência de luz ultravioleta, dificulta a falsificação



### Impressão digital

- Impressa a laser direto na carteira; dificulta a falsificação

### Relevo Tátil

- Facilita a identificação da autenticidade

### Tinta Anti-scanner

- Impede falsificação e cópias

## Exame de Qualificação Técnica será realizado uma vez por ano

A partir de agora, o Exame de Qualificação Técnica será realizado uma vez por ano, no mês de junho. A medida foi aprovada pela Resolução CFC nº 1.109/07, que dispõe sobre a NBC P 5 – Norma sobre o Exame de Qualificação Técnica para Registro no Cadastro Nacional de Auditores Inde-

pendentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade.

Segundo a Comissão Administradora de Qualificação Técnica, o universo de auditores no País não é tão extenso e a cada ano, o número de inscritos diminui, por isso a decisão — que foi levada para aprovação no Ple-

nário do CFC — para realizar o exame uma vez ao ano.

Desde que foi criado, o Exame já aprovou mais de 1.800 profissionais que atuam em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BCB) e/ou instituições reguladas

pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

É importante salientar que somente será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação na prova de Qualificação Técnica Geral ou se já estiver inscrito no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC.

# Acessibilidade Brasil

O site do Conselho Federal de Contabilidade ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)) possuirá, a partir de agora, o selo Acessibilidade Brasil. O lançamento ocorreu no dia 13 de dezembro na sede do Conselho Federal de Contabilidade.

O selo levará o CFC à lista das empresas que proporcionam facilidade ao acesso à internet para os portadores de necessidades especiais.

A Acessibilidade Brasil é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, sem fins lucrativos, com registro no Ministério da Justiça, voltada para o desenvolvimento de estudos e projetos que privilegiam a inserção social e econômica das pessoas portadoras de deficiências.

Segundo estudos realizados pelo IBGE, cerca de 24,3 milhões de pessoas são portadoras, no Brasil, de algum tipo de deficiência. Dentro dessa perspectiva, a Acessibilidade Brasil desenvolveu um programa de ação que atenda não só os portadores de deficiência, mas idosos, analfabetos e usuários de equipamentos antigos que tenham acesso à Internet.

O portador de necessidade especial poderá acessar o site do Conselho Federal de Contabilidade e usufruir das ferramentas dispensadas à acessibilidade.

O DOS VOX é o programa utilizado para que os portadores de necessidades especiais possam navegar nos sites que possuem acessibilidade. Entre outras facilidades, o usuário poderá aumentar e diminuir a letra, trocar as cores e etc.



## Portadores de necessidade especial que trabalham no CFC também usufruirão do serviço

Em convênio firmado com o Instituto Cultural e Profissionalizante de Pessoas Portadoras de Deficiência - ICP-Brasil, em junho de 2006, o CFC contratou 11 portadores de necessidade especial. Para a funcionária do ICP Raquel Pinheiro, que trabalha parte do dia em frente ao computador, a acessibilidade vai agilizar o serviço. "Com esse novo mecanismo, terei mais agilidade na busca de informações no site do Conselho", diz.

# Participe da 18ª edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade

O evento mais esperado pela Classe Contábil brasileira ocorrerá em 2008, no período de 24 a 28 de agosto, em Gramado (RS). Com o lema *Contabilidade: ciência a serviço do desenvolvimento*, o 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade (18º CBC) pretende reunir cerca de quatro mil profissionais da classe contábil.

Ao todo, doze áreas temáticas serão discutidas e analisadas; são

elas: Teoria da Contabilidade, Contabilidade e Governança Corporativa, Tecnologia e Sistemas de Informações, Planejamento e Controle Empresarial, Contabilidade de Custos, Auditoria e Perícia, Contabilidade Tributária, Contabilidade Governamental, Contabilidade Internacional, Responsabilidade Social e Ambiental, Pesquisa e Ensino em Contabilidade e temas livres.

O 18º CBC terá como objetivo elevar a qualidade dos trabalhos que serão apresentados. A Comissão Organizadora pretende tornar o Congresso mais competitivo cientificamente.

Já foram confirmadas mais de mil inscrições. Venha e participe do 18º Congresso Brasileiro

de Contabilidade no Centro de Convenções Serra Park. Faça sua inscrição no site [www.coongressocfc.org.br](http://www.coongressocfc.org.br). Mais informações pelos telefones (61) 3314-9623 e 3314-9501 ou pelo e-mail: [institucional@cfc.org.br](mailto:institucional@cfc.org.br).

## Trabalhos técnicos

Os autores dos trabalhos técnicos terão a oportunidade de expor seus trabalhos a um público especialmente reunido para conhecê-los. Todo o processo de avaliação dos trabalhos está a cargo do Comitê Científico, formado por doze professores doutores das mais conceituadas Instituições de Educação Superior (IESs) do Brasil no ensino das Ciências Contábeis.



Estamos esperando você!  
[www.coongressocfc.org](http://www.coongressocfc.org)



# Conselho Federal de Contabilidade recebe certificação ISO 9001:2000

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) recebeu, no dia 7 de dezembro de 2007, a recomendação de Certificação na Norma ISO 9001:2000 nas áreas de Fiscalização e Registro Profissional. O CFC é o primeiro órgão federal de classe a receber a certificação.

Segundo a Coordenadoria da Qualidade do CFC, foram mais de nove meses de trabalho para garantir a certificação. Cabe ressaltar que uma empresa leva em média dois anos para implantar esse programa.

A ISO 9001:2000 é uma norma internacional que fornece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) das organizações. Seu objetivo é fornecer um conjunto de normas que, bem implementadas, dão mais confiança de que a organização é capaz de fornecer regularmente produtos e serviços que atendam às necessidades e às expectativas de seus clientes.

A certificação permitirá ao CFC unificar linguagens e procedimentos de seus gestores, gerando maior qualidade, eficiência e eficácia nos trabalhos realizados em prol da classe contábil brasileira.



Facilitadores da Qualidade do CFC

## Um ano da REPeC no ar

A Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC) completou um ano de existência em sua terceira edição. Desde que foi publicada na internet, a REPeC despertou interesse de vários profissionais que contribuem com artigos para a classe contábil científica.

A primeira edição foi ao ar em dezembro de 2006. Naquele ano, renomados profissionais foram convidados a escrever um artigo para o lançamento da revista.

De periodicidade quadrimestral, a revista eletrônica já abordou artigos como *A Normatização da Contabilidade Governamental: fatores críticos que impactam as informações dadas aos usuários das informações contábeis*, do professor Lino Martins; e *Uma abordagem epistemológica da pesquisa contábil sobre o Balanço Social e Demonstração do Valor Adicionado*, dos autores Sylvania Neris Nossa, Aridelmo José Campanharo Teixeira, Simone Luiza Fiorio.

Em cada edição, a revista veicula cinco artigos e uma resenha, que passam pela análise do Conselho Editorial. Mais do que um periódico eletrônico, a revista está se tornando referência no mundo contábil acadêmico, tendo por objetivo manter um link de conhecimento técnico-científico com as universida-

des, institutos, cientistas, estudiosos, profissionais e empresas contábeis.

Além do professor Dr. Antônio Lopes de Sá (Fundação Visconde de Cairu), integram o Conselho Editorial da REPeC: Dr. Carlos Renato Theóphilo (Unimontes/Fipecafi); Dr. Edgard Bruno Cornachione (USP/UIUC-EUA); Dr. José Francisco Ribeiro Vieira (UFPE/Fipecafi); Dr<sup>a</sup>. Marcelle Colares Oliveria (Unifor); Dr. Valcemi Nossa (*Fucape Business School*); e o coordenador da revista, Me. José Antonio de França (UnB).

Caso você tenha interesse em enviar um artigo ou resenha para a REPeC, acesse o site [www.repec.org.br](http://www.repec.org.br) e conheça as regras de publicação contidas no Manual de envio de artigos e resenhas.

### ISSN

Na terceira edição, a REPeC trouxe uma novidade: o Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (*International Standard Serial Number*). O ISSN é o identificador aceito



internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, o que o torna único e definitivo. Seu uso é definido pela norma técnica internacional da *International Standards Organization ISO 3297*.

O ISSN é operacionalizado por uma rede internacional, e no Brasil o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) atua como Centro Nacional dessa rede. O ISSN identifica o título de uma publicação seriada em circulação, futura (pré-publicação) e encerrada, em qualquer idioma ou suporte físico utilizado (impresso, online, cd-rom, etc).



Plenário do CFC em Brasília/DF

## Eleição renova um terço do Plenário

Os 27 delegados representantes dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) participaram nesta quinta e sexta-feira (dias 8 e 9) das eleições para renovação de um terço do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e para o preenchimento de três vagas para mandato complementar de dois terços. A eleição contou com a inscrição de apenas uma chapa, a qual foi eleita por unanimidade. Não houve abstenções.

A partir da aprovação da Lei nº 11.160, de 2 de agosto de 2005, o Plenário do CFC passou a ser constituído por um representante efetivo

e respectivo suplente de cada CRC, os quais são eleitos para mandatos de quatro anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por um terço e por dois terços. Em 2005 foram renovados dois terços do Plenário e conduzidos doze representantes dos Conselhos Regionais para mandato complementar de dois anos.

Ao final da eleição, nesta sexta-feira, a presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, felicitou os eleitos e destacou a tranquilidade do pleito. “Esse é um momento muito importante para todos nós, pois sabemos de toda a nossa responsabilidade perante os milhares

de contabilistas que representam”, afirmou.

Após assistir à eleição, o ex-presidente do CFC Alcedino Gomes Barbosa (1º/1/2002 a 31/12/2003) fez um breve retrospecto das eleições ocorridas nos últimos anos no CFC e destacou o clima de harmonia que tem havido: “Sinto-me satisfeito com essa caminhada no CFC e espero que permaneça essa filosofia de tranquilidade e de parceria, principalmente neste momento em que a categoria se apresenta alinhada à modernidade”.

Conheça, a seguir, os conselheiros eleitos que tomarão posse em janeiro de 2008 no Plenário do CFC.



### Mandato de 1º/1/2008 a 31/12/2011

#### Conselheiros efetivos:

Contador Francisco José dos Santos Alves (RJ)
Contador João Oliveira e Silva (PA)
Contador Nelson Mitimasa Jinzenji (PE)
Contadora Lucilene Florêncio Viana (AM)
Contador Luiz Henrique de Souza (MS)
Contador Francisco Fernandes de Oliveira (RR)
Técnico em Contabilidade Miguel Ângelo Martins Lara (DF)
Técnico em Contabilidade José Odilon Faustino (MG)
Técnico em Contabilidade José Cleber da Silva Fonteneles (AC)

#### Conselheiros Suplentes:

Contador Paulo César de Castro (RJ)
Contador Roberto Carlos Fernandes Dias (PA)
Contadora Verônica Cunha de Souto Maior (PE)
Contador José Correa de Menezes (AM)
Contadora Elizabete Coimbra Lisboa Gonçalves (MS)
Contador Pedro Alves (DF)
Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho (RR)
Técnico em Contabilidade Mário César de Magalhães Mateus (MG)
Técnico em Contabilidade José Amarísio Freitas de Souza (AC)

### Mandato Complementar de 1º/1/2008 a 31/12/2009

#### Conselheiros Suplentes:

Contador Décio Sarda (SC)
Contador Luiz Antonio Balamint (SP)
Técnico em Contabilidade Gilsandro Costa de Macedo (PB)



**Seja um assinante da**  
**REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**  
 Acesse o site [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br) e faça a sua assinatura **online**.

Você pode ainda ligar gratuitamente para 0800-611946, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas ou enviar um fax (61) 3226-6547.

